



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00075/2025, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de IJACI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1508/2025 de 14/01/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.321,08 (um mil , trezentos e vinte e um reais e oito centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.009.001 - COORD. SEC. MUN. EDUCAÇÃO E ENCARGO

Função.....: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.082 - MANUT. ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL

Conta.....: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte.....: 2576000 - TRANS.DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO

Valor.....: R\$ 1.321,08 Ficha: 00559

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 1.321,08 (um mil , trezentos e vinte e um reais e oito centavos), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

IJACI, 12 DE SETEMBRO DE 2025

NELSON MESQUITA

GALVINO:07436204610

Assinado de forma digital por NELSON
MESQUITA GALVINO:07436204610
Dados: 2025.09.12 16:25:50 -03'00'

NELSON MESQUITA GALVINO

PREFEITO MUNICIPAL